



FACULDADE FASIFE MATO GROSSO

EDITAL VESTIBULAR E PROCESSO SELETIVO 2019/1 FACULDADE FASIFE MATO GROSSO

A Faculdade Fasipe Mato Grosso, localizada no Município de Cuiabá - MT, Credenciada pela Portaria nº 1099 de 27 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União e normas prescritas em seu Regimento Interno e o inciso II do Artigo 44 da Lei nº. 9394, de 20/12/1996; nas Portarias 1120/99, de 16/07/1999; SESu 1449/99, de 23/09/1999 e 1647/2000 de 28/06/2000, faz publicar por meio da Comissão Permanente de Vestibular (COPEVE), constituída de acordo com a Portaria nº. 003/16, de 11/03/2016, que no período indicado neste edital, estarão abertas as inscrições que regulamentam o período letivo 2016/1 que ocorrerá em 2 etapas: 1ª Etapa - Vestibular e 2ª etapa - Processo Seletivo para as vagas remanescentes da 1º etapa, se houver, desta Instituição de Ensino Superior.

1. INSCRIÇÕES

1.1 - 1ª ETAPA (VESTIBULAR)

1.1.1 - PERÍODO: 17/09/2018 à 20/10/2018

1.1.2 – TAXA DE INSCRIÇÃO: A taxa de inscrição é de R\$20,00 (vinte reais). Não haverá devolução das respectivas taxas de inscrição, sob qualquer hipótese.

1.1.3 – HORÁRIO E LOCAL: De segunda a sexta-feira, das 7h30min às 11h30min e das 13h às 21h30min, sede da **Faculdade Fasipe Mato Grosso**.

1.1.4 – VAGAS OFERECIDAS:

Curso	Vagas	Modalidade e ato de autorização
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	150	Modalidade bacharelado. Autorizado pela portaria nº 1010, de 11 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União.
BIOMEDICINA	150	Modalidade bacharelado. Autorizado pela portaria nº 1010, de 11 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União.
ENFERMAGEM	150	Modalidade bacharelado. Autorizado pela portaria nº 1010, de 11 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União.
FISIOTERAPIA	150	Modalidade tecnólogo. Autorizado pela portaria nº 1009, de 11 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União.
NUTRIÇÃO	150	Modalidade bacharelado. Autorizado pela portaria nº 1010, de 11 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União.
ODONTOLOGIA	150	Modalidade bacharelado. Autorizado pela portaria nº 1096, de 24 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União.

FACULDADE FASIFE MATO GROSSO

1.1 - 2ª ETAPA (PROCESSO SELETIVO), SE HOUVER VAGAS REMANESCENTES DA 1ª ETAPA.

1.2.1 – PERÍODO: 29/10/2018 à 08/03/2019

1.2.2 – **TAXA DE INSCRIÇÃO:** A taxa de inscrição é de R\$20,00 (vinte reais). Não haverá devolução das respectivas taxas de inscrição, sob qualquer hipótese.

1.2.3 – **HORÁRIO E LOCAL:** De segunda a sexta-feira, das 7h30min às 11h30min e das 13h às 21h30min, sede da **Faculdade Fasipe Mato Grosso**.

2. DA PROVA

2.1 – LOCAL DA PROVA

Todas as provas serão realizadas na **Faculdade Fasipe Mato Grosso** em Cuiabá – MT, situada na Rua Lezino da Costa Leite, nº 29, Jardim Petrópolis.

2.2 – DATA E HORÁRIO

2.2.1 – 1ª ETAPA (VESTIBULAR)

Dia 22 de Outubro de 2018 às 19hs.

PROVA I	PORTUGUÊS (LÍNGUA E LITERATURA)	10 QUESTÕES, 033 CADA
PROVA II	REDAÇÃO	1 QUESTÃO, 10 PONTOS
PROVA III	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA: INGLÊS OU ESPANHOL	5 QUESTÕES, 033 CADA
PROVA IV	MATEMÁTICA	10 QUESTÕES, 033 CADA
PROVA V	CONHECIMENTOS GERAIS	5 QUESTÕES, 033 CADA

2.3 - DURAÇÃO DA PROVA

A prova na 1ª etapa terá a duração máxima de 3 horas e a redação na 2ª etapa terá duração máxima de 02 horas. Os candidatos só poderão deixar o recinto das provas ou da redação após 1 (uma) hora do seu início. Os três últimos candidatos sairão juntos.

2.4 – 2ª ETAPA (PROCESSO SELETIVO) se houver vagas remanescentes da 1ª Etapa.

De 29/10/2018 à 08/03/2019, de segunda a sexta-feira, das 7h30min às 11h00min e das 13h às 21h30min, sede da **Faculdade Fasipe Mato Grosso**.

2.4.1 - PROCESSO DE SELEÇÃO

O Processo Seletivo 2019/1 – 1ª etapa será realizado em um único dia, submetendo-se os candidatos a todas as provas, bem como na 2ª etapa.

2.5 - Será eliminado o candidato que:

a) deixar de fazer qualquer uma das provas;

FACULDADE FASIPE MATO GROSSO

b) usar meios fraudulentos na inscrição ou na realização das provas.

2.6 - CLASSIFICAÇÃO

A classificação será feita em ordem decrescente da soma das notas, até completar o limite de vagas oferecidas nos cursos da **Faculdade Fasipe Mato Grosso**.

2.6.1 - Em caso de empate, prevalecerão:

- a) maior número de pontos na redação;
- b) maior número de pontos na Prova de Português;
- c) idade (o mais velho).

2.6.2 - O candidato será atendido na sua primeira opção do Curso em que exista vaga, podendo ser reclassificado para a segunda opção solicitada, e dentro das vagas existentes.

2.7 - Não haverá revisão de prova.

3. RESULTADO

3.1. O resultado do Processo Seletivo 2019/1 – 1ª etapa será afixado no quadro de avisos da **Faculdade Fasipe Mato Grosso**, ou através do site 72 horas depois da realização da prova.

3.2 - É de inteira responsabilidade do candidato a verificação do resultado e das chamadas posteriores.

4. MATRÍCULA

4.1 Informações Gerais:

a) As matrículas dos candidatos, classificados no limite de vagas, será realizada na Secretaria Acadêmica da **Faculdade Fasipe Mato Grosso**.

4.2 Documentação Exigida

4.2.1 No ato da matrícula, os candidatos classificados se obrigam a apresentar originais e cópias legíveis a seguinte documentação, sob pena de perda de direito a vaga conquistada e ao consequente ingresso na Faculdade:

Os documentos abaixo deverão ser apresentados em duas vias xerográficas legíveis e apresentação do original, ou cópias autenticadas.

- a) certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou estudo equivalente. O candidato portador de diploma de curso profissionalizante, em nível de ensino médio, deverá apresentar o Diploma e o Histórico Escolar com a conclusão do Estágio Supervisionado, de acordo com a lei nº 7044/82;
- b) histórico escolar relativo ao curso de Ensino Médio ou equivalente;

FACULDADE FASIFE MATO GROSSO

- c) documentação oficial de Identidade (Registro Geral-RG) e CPF com nome atual;
- d) prova de estar em dia com as obrigações referentes ao Serviço Militar (xerox), somente o sexo masculino;
- e) título de eleitor, com comprovante da última quitação eleitoral;
- f) certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento);
- g) 1 (uma) foto 3 x 4 recente;
- h) comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone);
- i) assinatura do contrato de matrícula, em modelo fornecido pela **Faculdade Fasipe Mato Grosso**. A não aceitação do mesmo, implica na expressa desistência da vaga;
- j) requerimento de matrícula, fornecido pela IES;
- k) comprovante de pagamento da primeira mensalidade.

4.2.2. O candidato portador de diploma de curso superior ou que já tenha cursado alguma disciplina em nível superior e que deseja obter aproveitamento de disciplina, deverá fazer a solicitação no período previsto no calendário escolar, apresentando Histórico Escolar (original) do curso de origem e Programa(s) de disciplina(s) cursada(s) (originais). Caso não seja feita a solicitação, o aluno cursará todas as disciplinas referentes ao 1º semestre.

4.3 Datas

4.3.1 O aluno classificado no Processo Seletivo 2019/1 – 1ª Etapa deverá comparecer para efetuar a matrícula no Departamento Comercial da **Faculdade Fasipe Mato Grosso**.

4.3.4 – O candidato classificado no Processo Seletivo 2019/1 – 2ª Etapa deverá comparecer para efetuar a matrícula no prazo máximo de 72 horas a partir da divulgação dos resultados das 7h30min às 11h00min e das 13h às 21h30min.

5. CRITÉRIOS PARA CRIAÇÃO DE TURMAS

5.1 - O mínimo de alunos para criação de turmas será de 30 alunos.

5.2 - Os candidatos inscritos, que estejam incluídos dentro do item anterior, terão: direito a nova opção, respeitando a classificação no processo seletivo.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - O presente Edital somente será válido para a seleção de candidatos a matrícula no 1º semestre do ano letivo de 2019/1.



FACULDADE FASIFE MATO GROSSO

6.2 - Durante a realização de cada prova na 1ª Etapa e realização da redação 2ª Etapa, os fiscais têm ordem de recolher ou anular a mesma do candidato que estiver se comunicando, tentando ou procedendo qualquer ato fraudulento ou de desordem.

7.3 - A **Faculdade Fasipe Mato Grosso** participa do Programa de Financiamento Estudantil – FIES e do Programa Universidade para Todos – PROUNI, respeitados os prazos estabelecidos pelo Ministério da Educação (MEC).

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Publique-se.

Cuiabá-MT, 17 de setembro de 2018.

Deivison Benedito Campos Pinto
Diretor Presidente

Dayanne Christina da Silva
Secretária Acadêmica